



Lutar sem temer

Organizar os trabalhadores para enfrentar
o ajuste fiscal e a retirada de direitos

28 a 30 de novembro de 2016

• Hotel Beira Rio - Belém/PA •

CADERNO DE TESES

SUMÁRIO¹

1	PREVIDÊNCIA E ASSUNTOS DE APOSENTADORIA	03
2	SUFRAGIO E FILIAÇÃO SINDICAL	06
3	TESE DA CORRENTE SINDICAL COMBATE	11
4	TESE DO BLOCO ALTERNATIVO SINDICAL DE ESQUERDA – BASE	15

¹ As teses foram organizadas na ordem de entrega no sindicato.

Contribuição da Associação de Aposentados (as) Técnico Administrativos da UFPA ao I CONSINDTIFES

Aroldo Soares

Previdência Social e Assuntos de Aposentadorias

O Brasil vem enfrentando nas últimas décadas, várias crises, com consequências sem precedentes para a sociedade. Porém, a mais perversa, tem sido a Crise Econômica. Ela tem provocado demissão em massa dos trabalhadores, arrocho salarial, inflação alta, retração nas atividades industriais e comerciais.

Com o objetivo de tentar solucionar esses problemas, acredite, os Governos tem tomado medidas que penalizam ainda mais os trabalhadores. Um exemplo dessa maldade, tem sido a forma como eles tem tratado a Previdência Social, órgão fundamental na segurança social dos trabalhadores (as) e seus dependentes. Todos os Governos tem afirmado um déficit gigantesco, causando desequilíbrio nas contas públicas e grandes prejuízos ao país, e apontam como responsáveis os trabalhadores ativos, aposentados e os pensionistas. Segundo eles, para resolver esses problemas, só existe uma solução: Reformar a Previdência Social. Mas para isso acontecer, é necessário cortar direitos, aumentar o limite mínimo de idade para a aposentadoria, reduzir o valor das pensões por morte e etc. Para mostrar o tamanho da maldade, acompanhe as principais ações dos Governos nos últimos anos:

- Fernando Collor, em 1992, encaminhou ao Congresso Nacional, o Projeto de Lei nº 2474/92, propondo alteração profunda no Regime Previdenciário brasileiro, por considerá-lo “muito generoso”;
- Fernando Henrique, em 1998, enviou ao Congresso Nacional, a Proposta de Emenda Constitucional nº 20/98, propondo uma Reforma Geral na Previdência Social, por entender que os trabalhadores se aposentavam muito cedo. Inclusive chamou a todos os aposentados de “vagabundos”;
- Luiz Inácio Lula da Silva, em 2003, encaminhou a Proposta de Emenda Constitucional nº 41/03, propondo uma Reforma Total na Previdência Social, por considerar que os trabalhadores são muito “privilegiados”;
- Dilma Rousseff, em 2012, sancionou a Lei 12.618/12, implementando a Previdência, Complementar para os Servidores Públicos, além de editar em 2014, as Medidas Provisórias nº 664/14 e 665/14, retirando direitos históricos dos trabalhadores do setor público e privado.

- Michel Temer, em 2016, encaminhou ao Congresso Nacional, a Proposta de Emenda Constitucional nº 241/16, propondo nova Reforma na Previdência com regras iguais para as Previdências públicas e privadas, aumento na alíquota da contribuição previdenciária e etc. Na verdade, os Governos escondem os verdadeiros motivos para mexer na Previdência e retirar direitos. A principal razão é satisfazer o mercado financeiro e privatizar a Previdência pública.

Considerando a importância da Previdência Social Pública, para todos os brasileiros, achamos por oportuno fazermos os seguintes esclarecimentos:

1- A Constituição Federal de 1988 criou um Sistema Integrado de ações dos poderes: público e privado, denominado “Seguridade Social” com a finalidade de garantir os direitos a Saúde, Previdência e Assistência Social (Constituição Federal, art. 194);

2- A Saúde está inscrita como “direito de todos” e “dever do Estado” (Constituição Federal, art. 196);

3- A Previdência Social; é destinada a garantir a proteção do trabalhador, nos momentos de Acidentes, Invalidez, Idade avançada, Maternidade (Constituição Federal, art. 201);

4- A Assistência Social tem como finalidade, prestar assistência a Infância, ao Adolescente, ao Portador de Deficiências, ao Idoso (Constituição Federal, art. 203);

Como podemos observar todas essas ações previstas em nossa Lei maior, a Constituição Federal, são fundamentais para assegurar o bem-estar de todos os trabalhadores (as) e seus dependentes.

Assuntos de Aposentadoria e Aposentados

De acordo com a Constituição Federal, todo cidadão que contribuiu para a Previdência Social, durante o seu período laboral, tem direito ao benefício previdenciário da “aposentadoria”. Porém, devido as mudanças constantes feitas pelos Governos nas regras para a aposentadoria, está cada vez mais difícil obter esse benefício.

É importante lembrar, que existem vários tipos de aposentadorias como: Aposentadoria Voluntária, Aposentadoria por Invalidez, Aposentadoria por Idade, Aposentadoria Especial e Aposentadoria Compulsória. Para cada uma delas, são exigidos requisitos específicos. Como foi mencionado anteriormente, os Governos com suas ações, tem alterado profundamente as regras previdenciárias, dificultando o acesso a esse benefício.

Alguns exemplos dessas alterações feitas pelos Governos:

- **Fernando Henrique Cardoso**, com a Emenda Constitucional nº 20/98, substituiu o tempo de serviço, por tempo de contribuição:

- * 60 anos de idade (homens);
- * 55 anos de idade (mulheres);
- * 35 anos de contribuição (homens);
- * 30 anos de contribuição (mulheres);
- * 10 anos de serviço público;
- * 5 anos no cargo.

- **Luiz Inácio Lula da Silva**, a partir da Emenda Constitucional nº 41/03 determinou:

- * Fim da Aposentadoria Integral;
- * Fim da Paridade e Integralidade;
- * Taxação aos Aposentados e Pensionistas;
- * Redução no valor das Pensões;
- * 20 anos de Serviço Público;
- * Fim da Aposentadoria Proporcional.

- **Dilma Rousseff**, através da Lei nº 13/135/15, determinou:

- * Alteração ao direito de receber a pensão por morte do segurado;
- * Alteração ao direito de receber o Auxílio-Doença;
- * Alteração ao direito de receber o Seguro-Desemprego.

Todas estas alterações entraram em vigor, a partir das respectivas publicações.

Aposentados (as)

Segundo pesquisas realizadas, 70% dos aposentados (as) e pensionistas do INSS, ganham apenas um (01) salário mínimo de aposentadoria ou pensão, apesar de muitos deles terem contribuído para receber dois ou mais salários mínimos.

Em relação aos trabalhadores (as) já aposentados (as) pelas Universidades Federais, em que pese os vários direitos retirados, ainda há um agravante relacionado a implementação equivocada no Enquadramento no Plano de Carreira, que tem causado grandes prejuízos a todos esses trabalhadores que dedicaram parte de suas vidas ao serviço público e que necessitam de um reposicionamento urgente para corrigir um erro tão grave.

Para finalizar, queremos deixar a seguinte mensagem: nós aposentados (as), não queremos ser tratados como “coitados (as)”, mas com respeito por todos, como qualquer cidadão digno deste país.

Bom Congresso a todos (as).

Atenciosamente

Aroldo Soares

Presidente da Associação dos Aposentados da UFPA

SUFRAGIO E FILIAÇÃO SINDICAL

Miguel da Silva Guimarães diretor jurídico do SINDTIFES, Belém, 2016

RESUMO DA TESE PARA O I CONSINDTIFES

A Liberdade é inerente ao homem em todas as lutas na defesa dos interesses pessoais e coletivos, resguardada as peculiaridades de cada povo, que historicamente os Gregos, defenderam a liberdade para fins políticos, romanos, em prol da cidadania. O Cristianismo, como dom supremo, base para o livre arbítrio, e seus desdobramentos, sendo que no mundo do trabalho é defendida para garantir e conquistar direitos se valendo da estrutura sindical que, ao fim da II Guerra Mundial, a liberdade sindical substituiu a intervenção estatal nos sindicatos, e as primeiras leis sindicais brasileiras, cujo autor: Joaquim Ignácio Tosta dispunha: “facultava aos exercentes de profissões similares ou conexas, organizarem-se livremente em sindicatos e dele desligar-se a qualquer tempo; configurando como liberdade positiva, protetora de direitos quando qualquer das partes lesar direitos. Diante disto o SINDTIFES ativamente defende a inclusão no quadro de sindicalizados os que, independente do vínculo trabalhista, constroem a universidade Federal do Pará que, adotou a terceirização, contrariando a constituição, transformando instituição pública em privada, reduzidas as garantias de direitos dos trabalhadores terceirizados, argumentando Baixo Custo, melhor foco empresarial, qualidade, eficácia temporal e crescimento, contradizendo o disposto constitucional de numero 37, inciso II, que trata da “investidura em cargo ou emprego público a prévia aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego”. Tais razões motivam o SINDTIFES, a propor mudanças estatutárias contemplativas de tais trabalhadores, incluindo-os no rol de associados respeitada a liberdade de filiação ao sindicato que a critério do trabalhador, melhor o represente enquanto mantido o vínculo na instituição, vez que é um dos princípios da universidade: “A defesa dos direitos humanos e a preservação do meio ambiente”.

INTRODUÇÃO

1- A manifestação da Liberdade frente à responsabilidade social do Cidadão teve grande avanço com a materialização da democracia depois da promulgação da Constituição da Republica Portuguesa onde estão normatizados os direitos e deveres dos cidadãos, libertando assim Portugal da opressão estipulada pela ditadura e normatizou que “todos os cidadãos têm direito, mas, também tem obrigações nela consignadas”. Que “todos os cidadãos têm a mesma dignidade social e são iguais perante a lei, que ninguém deve ser privilegiado, beneficiado, prejudicado, privado de direito, por motivos de raça, religião, situação económica, condição social ou convicção ideológica ou política”, e em pleno século XXI a “civilização” ainda discrimina pela condição económica e social, favorece um cidadão prejudicando a outro em igualdade ou superioridade, lesando assim o direito à liberdade e segurança. A sociedade brasileira tem grande dificuldade para garantir tais direitos aos cidadãos.

2- É neste sentido que é relevante arrazoar sobre a Liberdade política e a negação do exercício da liberdade por restrições irracionais sobre a manifestação voluntária do capaz pode gerar prejuízos sociais individuais, de grupos de pessoas físicas e jurídicas deixando tanto um como o outro em situação econômica comprometedor para a conjuntura econômica e social de nação e porque não pensar em âmbito internacional. Também inclui-se o comodismo social ligada aos tema da liberdade de sindicalização e a contribuição ao sindicato pela mensalidade sindical voluntária, normatizada na Constituição Federal de 1988.

3- O modelo sindical adotado no Brasil, de unicidade, praticado desde o governo Vargas em 1930, reduzida por força da Constituição Federal enseja a criação de “sindicatos pelegos”, se alimentam das contribuições sindicais, propiciando o desestímulo à filiação sindical demonstrando que a unidade sindical normatizada na Convenção 87 da OIT, ainda em débito no Brasil, que, quando for ratificada, representará a liberdade sindical plena, isenta de qualquer intervenção ou ingerência estatal e, a liberdade sindical como direito fundamental e a contribuição sindical compulsória, o mínimo desvirtua a atuação do sindicalismo, pois a liberdade acompanha o homem em toda as lutas sempre voltado para atender os interesses pessoais e coletivos, resguardada as peculiaridades de cada povo com suas demandas internas e externas, que fomentou o Renascimento, quando acontece a rebeldia contra as autoridades que, se apresentavam como a fonte das respostas positivas e negativas, dando margem para mudanças drásticas na arte, literatura e na filosofia, marcada pelo espírito crítico. Hobbes, Locke e Rousseau se manifestaram sobre a liberdade, afirmando que entre um e outro a liberdade é a medida para a harmonia. É assim que a liberdade individual se fundamenta nas garantias de direitos fundamentais que devem ser protegidas pelo estado que por sua vez é formado por pessoas físicas e jurídicas.

DO DIREITO SINDICAL

4- A hermenêutica do termo sindicato – *syndicus* vem do latim, significando, ‘ tutela do direito ou dos interesses da comunidade ou sociedade reivindicante’. Outros pensadores afirmam que o termo se origina no grego – *sundiké* – que significa “sindicato”, apresentando a ideia de administração. O sindicalismo teve como berço a industrialização e abusos perpetrados pelos capitalistas em detrimento de seus empregados, cuja força de trabalho era explorada de forma desumana, mediante a submissão a jornadas excessivas de labor, condições insalubres e salários míseros. Com a extinção das corporações de ofício, surge o sindicalismo, durante o período da Revolução Industrial, que alterou o sistema produtivo, mediante o trabalho nas fábricas e grande concentração de trabalhadores. A oferta de vagas era pequena para a grande quantidade de trabalhadores pleiteando uma vaga de trabalho nas fábricas, fato que liberava os empresários capitalistas a impor condições de trabalho que desejassem, sempre desumanas, até mesmo em razão da inexistência absoluta de normas que regulassem as relações de trabalho Ressalta-se que a coalizão era considerada movimento criminoso, por que apregoar o cruzamento de braços em prol de condições de trabalhos mais dignas, em razão da opressão do operário, laborando em condições insalubres e subumanas nas fábricas.

Na França, uma lei qualificava a coalizão, seja patronal ou dos trabalhadores, delito passível de prisão de seis dias a três meses e multa, lei esta revogada em 1864. Na Inglaterra, a liberdade de coalizção foi proclamada em 1864. Em 1869 e 1889, as coalizões de trabalhadores deixaram de ser delitos, respectivamente, na Alemanha e na Itália. Assim, com a descriminalização das coalizões, inicia a fase de afirmação das associações, mediante aprovação da parte do Estado, através de leis que garantiram o direito de associação sindical. Esta é a “fase de tolerância”, consubstanciada pela tolerância do Estado para com as coalizões, porém, mantendo domínio sobre as atividades e contra a liberdade sindical, seguindo a este quadro, no Brasil, o proletariado iniciou-se no século XX, em seus primeiros anos. A elite era formada pelos brancos, compunham a burguesia rural, eram os donos das terras e das riquezas. Os índios tentaram manter sua cultura e costumes, isolados em reservas permitidas pelos brancos, mas, sempre com resistência desigual de conjunto o que municiava o avanço das dominações que a igreja desistiu de evangelizá-los, transformando-os em uma classe marginal.

Com o fim da escravatura, os negros libertos se agruparam em associações em sua maioria, de inspiração religiosa, ficando claramente dividida a sociedade da época. Que, ao fim da II Guerra Mundial, a intervenção estatal nos sindicatos é substituída pela liberdade sindical,

surgindo na Itália, lei ordinária que punia atos antissindiciais. Os sindicatos se tornam entes de direito privado, e não mais públicos. O contrato coletivo de trabalho foi ampliado, com abertura para a negociação de acordos Inter confederais, abrangendo toda ou parte da economia dos setores. Agora os sindicatos são parceiros do governo quando o Estado atribuiu aos sindicatos funções colaboradoras.

5- Na lição de Pretti, “o sindicato define-se como entidade formada, em caráter permanente, por trabalhadores que exerçam suas atividades a empregadores do mesmo ramo de negócio, ou empresas que explorem o mesmo ramo econômico, cujos objetos são o estudo e a defesa dos interesses daqueles que a compõem”.

6- A primeira lei sindical brasileira foi o Decreto nº 979, de 1903, resultado de ação católica consubstanciada no projeto apresentado por Joaquim Ignacio Tosta que, em 1907, foi aprovado outro Decreto Legislativo nº 1.637, resultado de projeto apresentado também por Joaquim, que dispunha sobre sindicatos e sociedades cooperativas: “a) facultava-se aos exercentes de profissões similares ou conexas, organizarem-se em sindicatos, tendo por fim o estudo, a defesa e o desenvolvimento dos interesses gerais da profissão; b) formação de federações ou sindicatos centrais sem limitações de circunscrições territoriais; c) liberdade sindical, com garantia de filiação voluntária e desligamento a qualquer tempo”. (AROUCA, 2009, p. 89-90).

7- A Constituição Federal de 1988 elevou os direitos ao exercício pleno da cidadania como pilar do Estado Democrático de Direito, em conjunto com a dignidade da pessoa humana, nos termos de seu art. 1º, incisos II e III. Assegurou, ainda, a todas as pessoas, sejam brasileiros natos ou não, o direito à liberdade, seja ela de natureza política, ideológica ou religiosa, de reunião e de associação, desde que com finalidade lícita, nos termos do seu art. 5º, incisos VI, VII e VIII c/c o art. 8º, que trata sobre a liberdade de organização, mediante a garantia do exercício da liberdade sindical, individual.

8- A liberdade sindical negativa está ancorada no art. 540 da CLT, cuja redação aduz que: **A toda empresa ou indivíduo que exerçam, respectivamente, atividade ou profissão, desde que satisfaçam as exigências desta Lei, assiste o direito de ser admitido no sindicato da respectiva categoria, salvo o caso de falta de idoneidade, devidamente comprovada, com recurso para o Ministério do Trabalho.**

9- A liberdade negativa consiste na faculdade de não participar de uma associação de classe, de não se filiar ou manter-se filiado, podendo desligar da associação a qualquer tempo, independentemente de justificativa, assim, a liberdade de aderir a um sindicato, e nele permanecer filiado, configura-se como um aspecto da liberdade positiva, que visa proteger o empregado e o empregador, em especial o empregado, contra atentados do empregador, em casos de tentativa de obstar o direito à livre adesão a um sindicato, e concernente à pluralidade sindical, é possível, na mesma base territorial, a coexistência de mais de um sindicato representando pessoas ou atividades que tenham interesse comum coletivo; é o sistema da Espanha, Itália, França, e da maioria dos países.

10- São expressões variáveis do mesmo tema ‘pluralidade orgânica e unidade de ação’ ou ‘unicidade orgânica e pluralidade de ação’. Orgânica é a pluralidade no seu significado mais amplo, com a possibilidade de num mesmo sistema sindical coexistirem sindicatos representativos e concorrentes. Interessante notar que a pluralidade sindical pode ser: total, quando atinge todos os níveis de determinada organização sindical; parcial, quando existem níveis dessa organização ora vivenciando a pluralidade e ora unicidade. Se os empregados de específica empresa podem votar e escolher o sindicato que melhor lhes represente, vedado outro na mesma empresa, teremos

unicidade sindical na empresa e pluralidade orgânica do sistema sindical na empresa e pluralidade orgânica do sistema sindical, a exemplo do que ocorre nos Estados Unidos.

11- Não há como confundir unicidade, pluralidade e unidade sindicais com unicidade, pluralidade e unidade de ação, sendo importante distinguir tais expressões; as primeiras estão ligadas ao modelo de organização sindical, e as demais referem-se à forma de atuação sindical, garantindo a liberdade sindical e o direito à sindicalização, a Declaração Universal dos Direitos do Homem, no artigo XXIII, n. 4, 'Todo homem tem direito de organizar sindicatos e neles ingressar para proteção de seus interesses'.

12- As categorias diferenciadas agrupadas, a exemplo de engenheiros, jardineiros, serviços gerais entre outros que para garantirem proteção, são reunidos em sindicato único, integram a categoria geral em razão da instituição o que é pertinente vez que na instituição a diversidade de profissionais é grande e no entanto no caso da Universidade Federal do Pará o SINDTIFES representado os técnicos administrativos adenda a expressão "trabalhadores da UFPA" este ato incluirá os excluídos das empresas terceirizadas, garantindo a estas de categorias diferenciadas, poder de negociação nas convenções coletivas para a categoria, e tal posicionamento contrapõe a Súmula 374 do TST normatiza que empregado integrante de categoria profissional diferenciada não tem o direito de pleitear junto ao empregador vantagens advindas de convenção coletiva pelo fato de não existir representação sindical "ou em havendo o sindicato não representa os interesses da categoria no qual a empresa não foi representada por entidade classista da categoria" (grifo nosso). Mas, a interpretação literal da súmula torna quase impraticável a inclusão do empregado de categoria que não tem sindicato, no rol dos empregado defendidos por sindicato classista, vez que, a maioria dos empregadores enquadrados neste caso não elabora convenções ou acordos coletivos com as categorias distintas. No entanto, há doutrinadores e decisões judiciais garantindo o direito do empregado de obter as vantagens advindas de convenção coletiva mesmo não existindo sindicato representativo, o direito deve ser garantido.

A LIBERDADE DE INSCRIÇÃO

13- O trabalhador tem o direito de, sem discriminação, ser associado ao sindicato que, na área da sua atividade, represente a categoria respectiva, que em regra, o enquadramento do empregado está diretamente ligado à atividade fim da pessoa jurídica onde está empregado, que, neste caso o sindicato representativo representa a categoria econômica ou profissional fim da empresa. Assim, o fundamento para o enquadramento sindical do empregado é a atividade da empresa e não a função que ele exerce na organização empresarial. E neste sentido, a instituição empresarial identificar a existência de empregados pertencentes ao agrupamento de profissionais, que são de "categoria diferenciada" que não tem sindicato para garantir os direitos avindo de convenção sindical nos mesmos moldes dos empregados que tem sindicato classista, e, desta forma atender o disposto na Consolidação das Leis do Trabalho em seu artigo 511 e seus parágrafos:

É lícita a associação para fins de estudo, defesa e coordenação dos seus interesses econômicos ou profissionais de todos os que, como empregadores, empregados, agentes ou trabalhadores autônomos ou profissionais liberais exerçam, respectivamente, a mesma atividade ou profissão ou atividades ou profissões similares ou conexas.

§ 1º A solidariedade de interesses econômicos dos que empreendem atividades idênticas, similares ou conexas, constituem o vínculo social básico que se denomina categoria econômica.

§ 2º A similitude de condições de vida oriunda da profissão ou trabalho em comum, em situação de emprego na mesma atividade econômica ou em atividades econômicas

similares ou conexas, compõe a expressão social elementar compreendida como categoria profissional.

§ 3º Categoria profissional diferenciada é a que se forma dos empregados que exerçam profissões ou funções diferenciadas por força de estatuto profissional especial ou em consequência de condições de vida singulares.

Neste contexto cita-se como exemplos: os motorista de veículos rodoviários, desenhistas técnicos, vendedores praticistas, viajantes, telefonistas, jardineiros, copeiras/os, auxiliares de nutrição, técnicos em laboratório, que são profissionais, pertencentes à categoria diferenciada, devendo serem enquadrados no sindicato respectivo, ou ao da categoria similar, que esta é o composto de profissionais representados diretamente à jurisdição do respectivo sindicato em todos os seus atos estatuídos, e, estão representadas em dois grandes grupos: o econômico e o profissional não progridem o entendimento que confunde o termo categoria com o termo profissão, que tem conceitos específicos. O exemplo desta afirmativa é o caso do pedreiro que sendo uma profissão, mas se este profissional for contratado em uma indústria têxtil, este profissional pertencerá à categoria dos têxteis, devido à atividade preponderante da mesma, o que coaduna com o quadro é muito bem aplicável à realidade dos trabalhadores da Universidade Federal do Pará, que, comporta diversas categorias, mas todos são trabalhadores da educação e neste sentido cabe ao SINDTIFES representa-los em todas as demandas contempladas no seu estatuto, Salvo algumas profissões que são por força de lei, categorias diferenciadas, e tendo o seu próprio sindicato, são por isto representado pelos seus próprios sindicatos independente do local onde prestem os serviços profissionais. Exemplifica-se esta afirmativa os engenheiros que, sendo de uma mesma base territorial, atendido o disposto no artigo 511 da CLT. Assim, este profissional da engenharia, se contratado por uma indústria metalúrgica, e nela exercendo a sua qualificação, a filiação deste profissional será no sindicato dos engenheiros, e não ao sindicato dos metalúrgicos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

14- Que ser humano é livre dentro das suas limitações físicas, geográficas, políticas, religiosas, mas, todas as lutas travadas são para superar os limites e defender os interesses pessoais e coletivos, resguardada as peculiaridades de cada povo, mas no mundo do trabalho a liberdade é empregada lutar pela garantia e conquista de direitos por dentro da estrutura sindical. É neste quadro que O SINDTIFES busca incluir no quadro de sindicalizados os que, independente do vínculo trabalhista, constroem a universidade Federal do Pará que, adotou a terceirização, contrariando assim o seu princípio da garantia dos direitos humanos o disposto constitucional de número 37, inciso II, que trata da “investidura em cargo ou emprego público a prévia aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego”, e, o SINDTIFES, é a instituição sindical que tem a capacidade de melhor representar tais trabalhadores respeitada a liberdade de filiação.

Referencial teórico

- 1- NASCIMENTO. Amauri Mascaro, Compêndio de Direito Sindical, 2ª ed., São Paulo, LTr, 2000;
- 2- BRASIL. Constituição Federal de 1988, da administração pública, seção I Disposições Gerais, editora Saraiva, 12ª edição, São Paulo, 2011;
- 3- TRABALHISTAS. Consolidação das Leis Trabalhistas, Brasil, 1943 da Organização e Instituição Sindical, editora Saraiva, 12ª edição, São Paulo, 2011.

TESE DA CORRENTE SINDICAL COMBATE

Introdução

Nós, que apresentamos essa tese ao I CONSINDTIFES, somos parte da diretoria e filiados do sindicato. Construímos a corrente sindical Combate, que batalha pela unidade de todos os trabalhadores e trabalhadoras para derrotar os planos de ajuste de Temer. Somos parte dos que buscam a construção de terceiro campo político e sindical, independente do campo petista e do campo PSDB/PMDB, na perspectiva de construir um outro projeto de país, que sirva aos interesses da classe trabalhadora e do povo. Esse texto que apresentamos é fruto dos debates da categoria e não é fechado. Estamos dispostos a receber críticas e adendos. Boa leitura, vamos aos debates!

Mobilizar os Taes para fortalecer a luta contra a PEC 241, as contrarreformas de Temer e o ataque ao direito de greve

Em várias cidades do país vem ocorrendo atos de rua contra a PEC 241 e as medidas do governo Temer, como as contrarreformas da previdência, trabalhista e do ensino médio. Mais de 11 mil indígenas ocuparam vários DSEIS e estradas e derrotaram portaria que visava destruir a saúde dos povos originários. No Paraná, onde a juventude ocupa mais de 1000 escolas, os servidores públicos estaduais promovem uma importante luta contra a PEC da Maldade e também estão em greve. A tendência é os movimentos crescerem e acreditamos que é possível derrotar esse governo e suas medidas nas ruas.

Seguindo esse exemplo, nossa categoria constrói uma greve nacional contra a PEC 241, que no Senado virou PEC 55, e pela manutenção dos acordos da greve de 2015 em relação à carreira. No entanto, agora o STF decidiu que o nosso ponto deverá ser cortado, desferindo um ataque ao nosso direito de greve, para impedir que os servidores sejam a ponta de lança contra o ajuste fiscal.

Agora mais do que nunca é necessária uma greve geral de todos os servidores públicos federais, estaduais e municipais, e também do setor privado, e grandes manifestações de rua, para que possamos derrotar esse governo e seus planos de ajuste, e também o STF que serve a Temer e aos banqueiros do país.

CUT, CTB e CONDSEF devem construir a greve geral para colocar Temer e seu ajuste para fora

A CUT – Grupo Tribo -, CTB, CONDSEF, UNE, UBES, MST e MTST ainda são os maiores movimentos do país. A greve dos técnico-administrativos deve servir para pressionar estes setores a marcarmos já a data da greve geral e a construí-la pela base. Nós, da corrente Combate, somos parte dos que chamam o povo a se rebelar como em junho de 2013. Defendemos a unidade com todos que queiram derrotar esse projeto. Por isso vamos fortalecer os dias nacionais de greves e mobilizações chamados para dias 11 e 25 de novembro, ainda que achamos que não são suficientes, pois as grandes centrais os constroem sem preparação e debates com as bases. Precisamos de uma plenária nacional de todas as centrais, federações e sindicatos de servidores federais e demais movimentos sociais, para preparar a greve geral já!

Da lista da Odebrecht, Temer e o Congresso querem que o povo pague pela crise; defendemos ajuste nos banqueiros;

A deleção da Odebrecht deve escancarar para a nação que o PMDB de Temer e Calheiros, o PSDB de Aécio e Serra e o PT de Dilma e Lula e seus aliados estão todos envolvidos nos escândalos de corrupção ligada ao financiamento privado de campanha. E é justamente para seus financiadores de campanha – banqueiros e grandes empresários – que Temer e o Congresso querem aplicar essas medidas que congelam salários e investimentos, aumentam a idade para aposentadoria e retiram direitos trabalhistas.

Os corruptos omitem que só em 2015 a dívida pública consumiu R\$ 962 bilhões, equivalente a 42% do gasto federal. Esse valor é infinitamente superior ao “déficit” alardeado por Henrique Meireles, de 170 bilhões de reais. Por isso defendemos um ajuste nos banqueiros. Temos que lutar pela auditoria e suspensão do pagamento dessa dívida ilegítima que já foi paga várias vezes. Só assim garantiremos saúde e educação gratuitas e de qualidade para todos, além de emprego e demais direitos ao nosso povo.

Combate às opressões

Mulheres serão principais atacadas pela reforma da previdência de Temer: é preciso lutar.

As mulheres trabalhadoras são as principais atacadas pela crise econômica e o ajuste fiscal de Temer e do Congresso. Em maio, o desemprego para os homens era de 9,5% e entre as mulheres de 12,7%. Dilma atacou o seguro-desemprego e a pensão por morte nos prejudicando ainda mais.

Agora Temer que igualar a idade mínima em 65 para aposentadoria entre as mulheres e homens, desconsiderando que as trabalhadoras têm dupla ou até tripla jornada. Essa medida também foi defendida por Dilma enquanto governava.

Seguindo os ventos da luta que derrubou o machista e corrupto Eduardo Cunha, as greves das mulheres na Argentina contra a violência e o feminicídio e das polacas pelo direito ao aborto, temos que organizar no Brasil uma forte campanha das mulheres contra o ajuste fiscal e a reforma da previdência de Temer e a violência contra a mulher.

- Contra o racismo, machismo e LGBTfobia
- Que o sindicato organize campanhas de combate às opressões e que pressione às universidades a também terem políticas contra discriminação racial, de gênero e orientação sexual.

CARREIRA

Lutar em defesa das 30h para todos os TAEs

Na UFPA, UFRA, UFOPA e Unifesspa os servidores se mobilizam em defesa da diminuição da jornada de trabalho para 30h semanais e conseqüentemente a criação de turnos ininterruptos, que é melhor pra universidade, pois terá funcionamento de 12h atendendo os estudantes e professores do noturno, e também para os funcionários, que terão tempo para investir na formação e atividades de cultura e lazer, diminuindo as doenças e aumentando a qualidade do trabalho.

Nossa greve nacional e também aqui no Pará devem ter como pauta a implementação das 30h e dos turnos ininterruptos nas universidades já.

Racionalização dos cargos e concurso público já, também para motoristas e vigilantes

Acreditamos que o Sindtifes-PA deve cobrar da Fasubra a organização de um movimento nacional em defesa da racionalização dos cargos, para corrigir as distorções do PCCTAE.

Além disso, necessitamos lutar por mais concurso público para garantir mais qualidade no atendimento à sociedade e acabar com a precarização do nosso trabalho. Temos que exigir o fim da terceirização e concurso já para motoristas e vigilantes.

- Por turmas de Graduação Específicas para os técnicos e Mais vagas nos Mestrados e Doutorados;
- Por democracia nas universidades, eleição direta para Reitor, Prefeitura e Institutos; Conselhos paritários.

Hospitais Universitários (HU's)

Em defesa dos Hospitais Universitários públicos, gratuitos e de qualidade: a EBSEH precisa ser revogada

Há mais de um ano a EBSEH (Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares) já está instalada nos HU's da UFPA e os problemas seguem. A alimentação dos plantonistas e acompanhantes foi cortada, falta água e materiais básicos para o atendimento da população. Os leitos fechados ainda não foram reabertos e os diretores dos hospitais, apoiadores do atual reitor, estão recebendo altas gratificações para seguir perseguindo as trabalhadoras e trabalhadores dos hospitais.

- Por isso defendemos os HU's 100% públicos, gratuitos e de qualidade, pela revogação da EBSEH;
- Gestão democrática: eleição para direção geral e dos setores dos hospitais;
- Mais verbas para resolver todos os problemas do Barros e Bettina;

Nenhuma demissão de fundacionais. Concursados da Ebserh devem ser incorporados ao RJU

Com a chegada da EBSEH, cerca de 200 trabalhadores fundacionais foram demitidos do HUIBB e HUBFS; com o Concurso mais de 500 serão desempregados. Precisamos lutar em defesa do emprego desses colegas que dedicaram vários anos de suas vidas aos hospitais. Defendemos que eles tenham o emprego garantido até a aposentadoria.

Os trabalhadores que passaram no concurso da EBSEH e que são regidos pela CLT não podem ser simplesmente largados ao relento. O Sindtifes-PA deve defender os direitos trabalhistas destes companheiros. Nossa luta pela revogação da EBSEH deve se combinar com a reivindicação para que os concursados da empresa sejam incorporados ao RJU.

Reforma Estatutária: Unidade do pessoal administrativo e dos filiados do sindicato para enfrentar o governo federal; Fim dos delegados natos

Neste congresso vamos ter a oportunidade de modificar o estatuto da nossa entidade e devemos aproveitar para corrigir erros políticos e distorções do atual documento. Acreditamos

que é fundamental garantir a unidade do pessoal administrativo das universidades, permitindo a filiação com direito a concorrer à direção do sindicato dos trabalhadores fundacionais e da EBSEH. Além disso, os docentes filiados ao Sindtifes-PA devem voltar a ter seu direito de participar das gestões. Temos que acabar com os delegados natos ao congresso da entidade. Os dirigentes do Sindtifes-PA devem se submeter à assembleia de base para serem eleitos.

Ampla participação das bases: eleição de delegados nos setores

Durante a última eleição para a direção do sindicato, a chapa vitoriosa da qual fazemos parte defendeu a volta dos delegados de base eleitos por setor. É importante tornar estatutário o papel dos delegados de base. Com essa mudança teremos representantes eleitos que farão a interlocução direta da luta da categoria em cada local com o Sindtifes-PA.

Manter a sede campestre como patrimônio da nossa categoria e revitalizá-la

Atualmente nossa entidade só tem a sede campestre como patrimônio físico, visto que o prédio do vadião pertence à UFPA. Por isso somos contra qualquer proposta que vise vender ou terceirizar o espaço. Acreditamos que é tarefa da atual gestão e das próximas que virão tornar a sede um espaço que seja ocupado de forma permanente pelos sócios, além de ser auto-sustentável e lucrativo para a entidade. É preciso um plano de revitalização e de realização de atividades esportivas e culturais para incentivar a categoria a utilizar o local.

REORGANIZAÇÃO SINDICAL

Nas lutas, construir um 3º campo da classe trabalhadora e do povo para derrotar Temer

Durante os governos do PT (Lula e Dilma), a CUT virou governista, traíndo os trabalhadores. Atuou contendo as lutas, greves e mobilizações. Por isso milhares de trabalhadores romperam com essa central. Nesse processo de reorganização surgiram movimentos que estão dispersos e não conseguiram construir pela base um 3º campo político e sindical para ser uma alternativa à traição da CUT e do PT. Entidades como a CSP-Conlutas e a Intersindical são importantes, mas não foi possível unificá-las para apresentar aos trabalhadores uma alternativa sindical unitária.

Achamos que nosso sindicato tem que ser um importante instrumento que batalhe pela unidade e unificação de diversos setores dispersos em torno da reorganização sindical para nas lutas construirmos uma nova ferramenta política e sindical, ou seja, uma nova central sindical.

O congresso deve aprovar que a direção do Sindtifes-PA realize um amplo debate na base das universidades sobre a reorganização sindical e a necessidade de nos unificarmos frente a conjuntura de ataques do governo Temer, e que nesse processo sejamos parte construtora dessa nova ferramenta. Nesse sentido, vemos apressado e equivocado que este congresso vote filiação a uma iniciativa de central sindical sem um debate na base e sem influenciar de fato para a unidade dos lutadores por uma nova central sindical.

Assinam: Katia Souza (coordenadora geral do Sindtifes-PA); Afonso Modesto (coordenador de finanças); Zila Camarão (coordenadora de comunicação); Reinaldo Antonio do Amor Divino de Souza Sergio Gonçalves (coordenadores de formação política e sindical); Ivanilde Pinheiro (coordenadora de aposentados); Elenice Lisboa (conselho fiscal); João Santiago (docente e ex-coordenador geral do Sintufpa); Eduardo Magno (servidor da UFPA).



Lutar sem Temer pela
BASE contra o ajuste fiscal
 e a retirada de direitos!



Tese do apresentada por trabalhadores e trabalhadoras das IFES do Pará ao I CONSINDTIFES-PA²

PRIMEIRAMENTE, #FORATEMER!

O país vive uma **ofensiva das classes dominantes contra os serviços públicos e os direitos da classe trabalhadora**. O Executivo, o Congresso Nacional, a grande Mídia e o Poder Judiciário são instituições a serviço dos interesses dos ricos e corruptos. O objetivo do governo ilegítimo de Temer é aplicar um duríssimo ajuste fiscal, que congela recursos dos serviços públicos, como educação e saúde, retirar direitos, ampliar privatizações e garantir os super lucros dos banqueiros e grandes empresários.

Como se não bastasse, o STF (Supremo Tribunal Federal) ainda votou a favor do corte de ponto dos servidores que fizeram greve sem a necessidade de julgamento da legalidade ou não da greve.

Mas há muita luta e resistência dos trabalhadores e da juventude contra as políticas do vampiro usurpador: Caravanas à Brasília, paralisações nacionais, ocupações de escolas em repúdio à contrarreforma do ensino médio, entre outras manifestações, que buscam avançar na construção de uma grande #GREVEGERAL no país para barrar os ataques.

É possível derrotar Temer e seu pacote de maldades. Os técnicos-administrativos em educação da UFPA, UFRA, UFOPA e UNIFESSPA, podem e devem fortalecer as mobilizações pelo Fora Temer e contra retirada de direitos. Vamos transformar toda nossa indignação contra este governo em ação e passar à ofensiva para derrubá-lo. **#FORATEMER! Que o povo decida quem governa!**

VEJA COMO O AJUSTE FISCAL DE TEMER VAI AFETAR OS SERVIÇOS PÚBLICOS!

O carro-chefe do ajuste fiscal é a **Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 55/16 (Ex-PEC 241)**, que pretende impor um novo limite nos gastos públicos, mais duro do que a Lei de Responsabilidade Fiscal. Este projeto já está sendo chamado de “PEC da Morte” ou “PEC do fim do mundo”, pois prevê **o congelamento por 20 anos do orçamento das áreas sociais como educação, saúde e assistência social**. Ou seja, para Temer não são as necessidades da população que determinam a fixação do orçamento das áreas sociais, mas a ganância dos banqueiros em continuar recebendo o pagamento dos juros e amortizações da dívida pública que consome todos os anos quase metade de nossos impostos.

Outra medida do ajuste fiscal é o **Projeto de Lei Complementar (PLP) 257/16 (que agora tramita no Senado com o número de PLC 54/16)**, que prevê: suspensão de concursos públicos;

² Tese do Bloco Alternativo Sindical de Esquerda (BASE). Grupo político sindical que atua na Fasubra e nos sindicatos de base de Técnicos Administrativos em Educação (TAEs), fortalecendo as lutas da categoria. No Pará, o BASE está na luta pelas 30horas e em defesa da Carreira (PCCTAE), contra a EBSEH e o assédio moral, entre outras, também estamos na rua contra os ataques dos governos, a PEC da morte do serviço público e por nenhum direito a menos, além de defender a construção da CSP Conlutas, uma central sindical classista, que está a serviço das lutas da classe trabalhadora!

proibição de reajuste salarial para os servidores públicos por 2 anos; aumento do desconto previdenciário dos servidores dos atuais 11% para 14%; restrição de progressão/promoção funcional; criação de Plano de Demissão Voluntária (PDV) no serviço público.

O problema do Brasil não é a falta de dinheiro e sim para onde o dinheiro é destinado. É uma opção de classe dos governantes: eles governam para os ricos, corruptos e poderosos e não para os trabalhadores. Por que o governo não economiza cortando os altos salários e privilégios dos políticos, juízes e funcionários comissionados (DAS)? Por que não faz uma auditoria da dívida pública, dívida essa ilegal, imoral, que já foi paga várias vezes e que só cresce? Por que não combate a sonegação fiscal das grandes empresas que vai subtrair dos cofres públicos R\$ 500 bilhões só esse ano? Por que não taxa as grandes fortunas desse país?

Este ajuste fiscal não é a saída para resolver a crise pela qual passa o país e o sistema capitalista. O Brasil precisa adotar uma política econômica que fortaleça os serviços públicos, gere empregos, combata a inflação e que faça a reforma agrária. Mas para isso é necessário derrotar o atual governo. **Todos contra o ajuste fiscal de Temer! Por um ajuste nos banqueiros!**

CONTRARREFORMA PREVIDENCIÁRIA E TRABALHISTA: TEMER QUER QUE A GENTE TRABALHE SEM DIREITOS E ATÉ MORRER!

A contrarreforma da previdência propõe instituir **idade mínima para a aposentadoria de 65 anos para homens e mulheres** e **eleva o desconto previdenciário dos servidores públicos para até 20%**. Um verdadeiro absurdo com aqueles(as) que dedicaram suas vidas ao país, e quando se aposentam são tratados como indigentes, porque não existe reajuste digno nas aposentadorias. É também um absurdo com as novas gerações, que podem não ter o direito de se aposentar, pois trabalharão até morrer. Não é verdade que a previdência é deficitária. O Sistema de Seguridade Social brasileiro é formado pela Previdência Social, pela Assistência Social e pela Saúde através de um modelo tripartite. **A Seguridade Social no país é superavitária. Em 2015, teve superávit de mais de R\$ 16 bilhões!**

Está sendo gestada ainda uma **contrarreforma trabalhista que propõe que o negociado entre empregados e patrões prevaleça sobre o legislado**. Na prática, vai representar o fim de direitos como o 13º salário e a licença maternidade. Além disso, o governo quer elevar a jornada de trabalho para até 12 horas diárias ou 48 horas semanais. **Será a destruição da CLT e a instituição de um novo patamar de exploração da classe trabalhadora brasileira.**

FORTALECER A LUTA EM DEFESA DA CARREIRA E PELA FLEXIBILIZAÇÃO DA JORNADA!

A Lei 11.091/05 foi fruto de muitas lutas dos trabalhadores. Apesar de grandes avanços, o governo segue sem resolver questões relacionadas à racionalização dos cargos e desvio de função. Outro problema é a política de terceirização, que fragmenta a carreira, além da extinção de cargos, que impede a abertura de concursos públicos para motoristas e vigilantes, por exemplo. Outra pauta antiga da categoria é a implementação dos turnos contínuos de trabalho, adotando a jornada de 30 horas semanais, sem redução de salário. Com esta flexibilização ganha a sociedade, através da ampliação do atendimento nas universidades, e os servidores, dada possibilidade de melhoria na qualidade de vida. Em cada universidade o debate das 30 horas vem sendo travado na base e nas instâncias deliberativas e precisa ser fortalecida.

POR UMA CAMPANHA PERMANENTE CONTRA O ASSÉDIO MORAL

Infelizmente ainda existem muitos casos de assédio moral nas Universidades. Chefias que assumem posturas autoritárias, perseguindo trabalhadores, dificultando suas possibilidades de capacitação e progressão funcional, criando um ambiente de trabalho hostil, o que leva ao adoecimento do trabalhador e prejuízo ao serviço público. Não podemos admitir estas condutas nos locais de trabalho. **O sindicato deve atuar permanentemente no combate a estas práticas abusivas, com campanhas educativas e também através da assessoria jurídica, movendo ações e denunciando os agressores.**

FORTALECER O SINDTIFES-PA PELA BASE: CRIAÇÃO DAS SEÇÕES SINDICAIS POR IFES E DO CONSELHO DE DELEGADOS SINDICAIS JÁ!

Neste I CONSIDTIFES, **precisamos reformular nosso estatuto para avançar na estruturação de nossa entidade sindical no sentido de fortalecê-la pela base.** Somos uma entidade estadual, que agrega quatro Universidades Federais em um estado enorme. Pensamos que é necessário criar as seções sindicais por Instituição, garantindo descentralização da estrutura sindical e permitindo maior envolvimento da categoria.

Também **propomos criar um Conselho de Delegados(as) Sindicais por local de trabalho**, que seria uma instância intermediária entre a diretoria do sindicato e as assembleias gerais da categoria para qualificar o debate político-sindical-administrativo e o encaminhamento das tarefas e atividades votadas. A idéia é que a cada 30 sindicalizados(as), a unidade elege um representante, o(a) delegado(a), que participará deste Conselho, a se reunir bimestralmente para debater as demandas dos setores, contribuir de perto com a luta da categoria e avançar na resolução dos problemas administrativos do sindicato.

CONTRA O MACHISMO, O RACISMO, A LGBTFOBIA E A DISCRIMINAÇÃO CONTRA OS POVOS INDÍGENAS: CRIAR A DIRETORIA DE COMBATE ÀS OPRESSÕES!

O machismo, o racismo e a LGBTfobia são práticas ainda muito comuns nas universidades e dentro do movimento sindical. Para combater tais ideologias reacionárias, que só fazem dividir nossa classe e afastar da luta e do sindicato os setores explorados mais oprimidos da sociedade (mulheres, negros, LGBT's, povos indígenas), **é preciso fortalecer essas discussões e aumentar a representatividade desses segmentos sociais na direção do SINDTIFES-PA.** Por isso, propomos criar no Estatuto uma coordenação de combate às opressões para as futuras diretorias.

LUTAR PELA REVOGAÇÃO DA EBSERH E POR MAIS INVESTIMENTOS NOS HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS!

A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares já está há quase 1 ano administrando os Hospitais Universitários Barros Barreto e Bettina Ferro e nada melhorou para a população e para os trabalhadores dos HU's. Muito pelo contrário. O que se vê são chefias com elevadas gratificações, enquanto o sucateamento se aprofunda, não há ampliação e melhoria no atendimento à população, os trabalhadores fundacionais são demitidos e agora os novos

funcionários que serão admitidos pelo concurso não terão estabilidade, pois serão regidos pela CLT. É dinheiro público sendo administrado por uma empresa de direito privado para impor maior produtividade com menos dinheiro e com menos pessoal.

É preciso fortalecer a luta pela revogação da EBSEH e por mais investimentos em saúde pública, para que os HU's voltem a ser geridos pela Universidade e que o provimento de vagas se dê mediante concurso público para cargos efetivos (RJU), como parte da defesa da carreira (PCCTAE, Lei 11.091/05). Também precisamos aprovar que, para travar esta importante luta, o SINDTIFES-PA passe a representar todos os trabalhadores técnicos das Universidades do Pará, não somente os que possuem vínculo de trabalho estatutário!

DA UNIDADE VAI NASCER A NOVIDADE: FILIAÇÃO DO SINDTIFES-PA À CSP-CONLUTAS JÁ!

No último CONSINTUFPA (2009), o nosso sindicato corretamente se desfilou da CUT, pois esta entidade, outrora de lutas, passou de malas e cuícas para a defesa do governo e a não mais organizar os trabalhadores para lutar. De lá para cá, a principal ferramenta nacional de lutas que se colocou do lado de nossas mobilizações e bandeiras históricas foi a CSP-CONLUTAS (Central Sindical e Popular). **Propomos que o SINDTIFES fortaleça esta ferramenta nacional de luta** da classe trabalhadora imediatamente e que faça um chamado a todo o movimento sindical combativo do país a construir uma Central Sindical e Popular superior inclusive ao que é hoje a CSP-CONLUTAS, porque juntos somos mais fortes.

Assinam: Aposentadas(os): Angela Azevedo, Manoel do Lago, Terezinha Nunes. **UFPA:** Aldair Guterres (HJBB), Claudia Farias (HUBFS), Cláudio Renato (HJBB), Dircélia Moraes (HJBB), Edna Machado (ILC), Elisia Marques (HUBFS), Eraldo Melo (Bragança), Eulália Vieira (EA), Josebias Silva (IFCH), Juliana Ranieri (ILC), Lélia dos Santos (Bragança), Lucilene Chagas (HUBFS), Lucivaldo Costa (Vigilância), Maria Eliza (Clínica de Psicologia), Marcus Vinícius (Ananindeua), Mário Barreto (ITEC), Mário Corrêa (IG), Miguel Guimarães (HUBFS), Natalino Moreira (IG), Nildair Vilhena (ICS), Nilton Moreira (HJBB), Odilon Silva (ITEC), Paula Costa (Altamira), Raimundo Hosana (Abaetetuba), Raimundo Pinheiro (HJBB), Rosinda Miranda (HUBFS), Suellen Costa (ICED), Suzani Campos (Progep), Tais Ranieri (ICB); Walmor Brazão (Castanhal), William Mota (ICED). **UFRA:** Amanda Lima (Proaes), Antônio Cosme (ISPA), Bruna Carvalló (Proaes), Cristiane Coelho (BC), Isaiás Ferreira (ISPA), Moacir Miranda (Vigilância), Pâmella Leão (Proaes), **UNIFESSPA:** Miranda Dourado (FAQUIM).